

REGULAMENTO PARA EMPRÉSTIMO DE CARRINHOS DE PET NO BRASÍLIASHOPPING

1. O Brasília Shopping disponibiliza, gratuitamente, carrinho de pet para empréstimo e será entregue mediante realização de cadastro. O cliente deverá observar e obedecer aos pré-requisitos de utilização enumerados no presente regulamento.
2. Será disponibilizado para empréstimo o total de 03 (três) carrinhos, cada carrinho comporta 01 (um) pet com até 12kg (doze quilos) e com até 60cm (sessenta centímetros) de altura.
3. O cliente deverá comparecer **pessoalmente** junto ao Balcão de Informações, localizado no 1º piso, para realização de cadastro. Deverá apresentar documento oficial de identidade, com foto, e CPF, para que seus dados sejam cadastrados no sistema, acrescidos de: estado civil, profissão, telefone fixo, telefone celular, endereço completo, e-mail (opcional).
4. Horário de funcionamento para empréstimo de carrinho: de segunda a sábado, de 09h00 às 20h00, devendo a devolução ser realizada até 21h40; aos domingos e feriados, de 12h00 às 20h00, devendo a devolução ser realizada 21h40.
5. O empréstimo de carrinho será realizado mediante cadastro, sendo 01 (um) carrinho por CPF, pelo período de até 02 (duas) horas consecutivas.
6. Havendo necessidade de utilização do equipamento por prazo superior ao permitido - 02 (duas) horas - o cliente **deverá** retornar ao local de retirada, para solicitar a prorrogação de prazo.
7. Os carrinhos de pet devem ser utilizados nas dependências do Brasília Shopping, até o limite da área externa P1. E, estando no interior do Shopping, o carrinho deverá ser transportado somente através dos elevadores.
8. A condução de pets em carrinhos só é permitida com o uso dos elevadores do Shopping. Os carrinhos não deverão ser transportados nas escadas (normal e rolante).
9. Os carrinhos poderão ser utilizados na área externa P1, virada para W3 Norte, caso seja necessário alimentar e dar água aos pets.
10. O carrinho será entregue em perfeitas condições de uso e devidamente limpo, devendo ser devolvido nas mesmas condições em que for entregue ao cliente. Qualquer dano causado por mau uso do carrinho ou não observância dos itens deste regulamento, poderá o condutor ser responsabilizado por possível ressarcimento.
11. Não é permitido o empréstimo de carrinho a animais com algum tipo de dermatite evidente.
12. Lembramos que todos os pets deverão estar vacinados e saudáveis. O shopping poderá solicitar a carteirinha de vacinação para conferência.
13. A fim de evitar transtornos e/ou acidentes, exige-se que o pet permaneça sempre junto ao seu condutor, sendo este o único e exclusivo responsável por qualquer dano causado por seu animal ao espaço do shopping e/ou mobiliário, qualquer dano causado nas lojas, ou causados a outras pessoas e/ou a outros animais, neste sentido, o condutor será responsabilizado por possível ressarcimento.

14. O acesso ao Shopping é liberado, ficando a critério de cada loja permitir ou não a entrada dos pets em carrinhos.
15. Por questão de higiene e segurança, não é permitida a entrada de pets em carrinhos nos seguintes locais: praça de alimentação; restaurantes; lanchonetes; cafeterias; sorveterias; quaisquer outros estabelecimentos que estejam **fora da praça de alimentação**, onde exista manipulação, comercialização ou consumo de alimentos; banheiros; fraldário; Teatro do Brasília Shopping; bancos; farmácia; loja de câmbio; joalherias; e salas das Torres do Brasília Shopping.
16. Não é permitido deixar que os pets subam em mesas, cadeiras ou bancos existentes nas áreas comuns do mall. Devem permanecer no chão ou em carrinho próprio ou no colo de seu condutor.
17. Na realização do cadastro, será concedido atendimento preferencial a portadores de necessidades especiais, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por crianças de colo e obesos. Referido atendimento não se estenderá aos acompanhantes dos beneficiários.
18. A administração do Brasília Shopping não se responsabilizará por objetos ou pertences eventualmente esquecidos nos carrinhos.
19. O cliente deverá respeitar e seguir os termos deste regulamento e as orientações sobre a correta utilização do carrinho.
20. A utilização deste serviço implica concordância tácita com as regras aqui descritas, eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente regulamento, poderão ser resolvidos na administração do Brasília Shopping, através do telefone (61) 2109-2122.
21. O Brasília Shopping reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente regulamento por motivos de força maior ou caso fortuito, que venham a comprometer o seu regular andamento, em qualquer tempo e sem aviso prévio.